



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



EDITAL Nº 015/2018-PREP

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2018, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital nº 011/2018-PREP, de 02 de maio de 2018;

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado do processo de seleção de bolsista/doutorado – 2018, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo.

Ordem de classificação dos candidatos inscritos na seleção de bolsista/Doutorado:

Ordem	Nome
01	Mariana Lins Rodrigues
02	Aldo Felipe Fava
03	Daniel da Silva Ladislau
04	Ahiana Cássia de Oliveira Pedreira
05	Vanilva Pereira de Oliveira
06	Debora Tatyane O. Xavier
07	Izabela Guterres Pinto Paulo
08	Sandra Paula Anschau
09	Gildete de Souza Bezerra
10	Josias Batista Neves

Parágrafo único: Os critérios utilizados para a classificação foram os apresentados no Anexo I, do Edital nº 011/2018-PREP, quando da abertura das inscrições.

2. A concessão de bolsas seguirá a classificação e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinada ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo;

3. O bolsista de doutorado que cumprir o mínimo exigido pelo Regulamento do Programa, terá direito a bolsa por no máximo 36 meses contados da data da matrícula. Se publicar no período de até 36 meses da data de matrícula dois (02) artigos B1/B2 ou um (01) artigo A1/A2 e/ou a fazer Doutorado Sanduiche poderá permanecer com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula);

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Altevir Signor,

Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1958/2018-GRE

Toledo-PR, 24 de maio de 2018.